

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do processo SEI 23243.003209/2026-15, por meio da Diretoria de Ensino e do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Edital de Monitoria de Apoio à Permanência de Estudantes Indígenas nº 37/2026/JIPA - CGAB/IFRO, de 08 de abril de 2026 (2985153), para seleção de estudantes bolsistas regularmente matriculados(as) nos cursos técnicos e graduações do Campus Ji-Paraná.

Monitoria de Apoio à Permanência de Estudantes Indígenas do 1º ano do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio.	
Candidato (a)	Situação da Inscrição
Ana Laura Teixeira Diniz	Deferida
Julia Ribeiro De Carvalho Tonini	Deferida
Kétellen Lhorrany Silva Germano	Deferida
Mariana Martins Da Silva	Deferida
Monitoria de Apoio à Permanência de Estudantes Indígenas do 3º ano do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio.	
Candidato (a)	Situação
Vitor Augusto Flores	Deferida
Monitoria de Apoio à Permanência de Estudantes Indígenas do 1º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.	
Candidato	Situação
Gabriela Duarte Guedes	Deferida
Ysaellen Barbosa da Silva	Deferida
Emanuely Pereira Ranucci	Indeferida - Não atendeu aos requisitos do item 4.1 do Edital
Monitoria de Apoio à Permanência de Estudantes Indígenas do 1º período do Bacharelado em Engenharia Florestal	
Candidato	Situação
Kerollyn Custodio Cardoso	Deferida
Luiza Vitória Ribeiro dos Reis	Deferida

Pâmela Cardoso Silva	Deferida
Matheus da Silva karantino	Indeferida - Não atendeu aos requisitos do item 4.2 do Edital
Thalia Pereira dos Santos	Indeferida - Não atendeu aos requisitos do item 4.2 do Edital

Instruções:

Os recursos contra o resultado das inscrições não homologadas deverão ser enviados ao e-mail: neabi.jpjpa@ifro.edu.br.

A comissão analisará e realizará as alterações que julgar procedente, publicando retificação;

O candidato pode encaminhar recurso contra os resultados preliminares, conforme cronograma;

Não serão analisados recursos enviados fora da data especificada no cronograma.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 16/04/2026, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2994673** e o código CRC **EE1F5E14**.